



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1674, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pela presidente da comissão no Memorando nº 09/2016/SI;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo concedido pela Portaria nº 1384, de 07/06/2016 à Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores ELVANE CORREA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 2056928, e ALBERTH SANTANA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1031270, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração dos fatos de que tratam os documentos protocolados sob o nº 23162.008955.2016-23, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar do dia 07/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 06.07.2016